



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. Nº 0000131 / 2019 da 05ª VARA-de Campina Grande
Aos 20 / janeiro / 2023, na AV. XV de Novembro
111, Centro, São João do Cariri
Nº 1 em cumprimento ao MANDADO Nº 370a7e9 expedido
pelo(a) MM. Dr.(a) Juiz(a) da 05ª VARA-CG ação movida
por Thyenne Morais dos Santos
contra Yosef Marcom Azeiteiro Costa
para a cobrança da dívida de R\$ 29.921,03

procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens a seguir enumerados:

[illegible]

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas:

Mod. 019

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

